



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana

Procuradoria Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.150, DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil”, com sede e foro neste Município de Aquidauana-MS”*

**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**,  
Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.344.520/0001-00, com sede à Rua João Dias, s/nº, Bairro Serraria, neste Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 11 DE MARÇO DE 2010.**

*Fauzi Suleiman*  
**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**  
Prefeito Municipal